

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO 1º SARGENTO PM WANDERLEY SOARES DA SILVA, DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO, PELO ATO DE BRAVURA E DEDICAÇÃO AO SALVAR A VIDA DE UM RECÉM-NASCIDO NA MADRUGADA DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Senhor(a) Presidente

Nos termos do artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno, requer-se à Mesa Diretora, após aprovação do Plenário, o registro nos Anais desta Casa e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos ao 1º Sargento PM Wanderley Soares da Silva, lotado na Companhia do Três Barras, pertencente ao 3º Batalhão da Polícia Militar de Cuiabá/MT, em reconhecimento ao ato de bravura e dedicação demonstrado ao salvar a vida de um recém-nascido, na madrugada do dia 09 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo enaltecer a atuação heroica do 1º Sargento PM Wanderley Soares da Silva, da Companhia do Três Barras, do 3º Batalhão da Polícia Militar de Cuiabá, pelo salvamento de um bebê recém-nascido durante o atendimento a uma ocorrência de violência doméstica.

Na madrugada do dia 09 de outubro de 2025, enquanto exercia suas funções em serviço com sua guarnição, o militar ouviu os gritos desesperados de uma mãe que pedia socorro, relatando que seu filho, com apenas 15 dias de vida, encontrava-se desacordado e sem sinais de respiração.

Demonstrando preparo técnico, presença de espírito e profundo senso de humanidade, o 1º Sargento PM Wanderley Soares da Silva prestou apoio emocional à mãe, enquanto seu colega realizava as manobras de desobstrução das vias respiratórias do bebê. Após momentos de extrema tensão, o recém-nascido reagiu, soltando um forte choro sinal inequívoco de que havia voltado a respirar.

O êxito dessa ação reafirma não apenas a competência do policial homenageado, mas também o comprometimento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a preservação da vida e o bem-estar da população.

Diante de tão nobre atitude, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento, respeito e congratulações ao 1º Sargento PM Wanderley Soares da Silva, estendendo também à sua guarnição os aplausos por este exemplo notável de coragem, profissionalismo e dedicação ao serviço público.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

